Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10894 BC PARTNERS / BAIN CAPITAL / FEDRIGONI)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 341/04)

1. Em 26 de agosto de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— BC Partners LLP («BC Partners», Estados Unidos),

— Bain Capital Investors, L.L.C. («Bain Capital», Reino Unido),

— Fedrigoni S.p.A. («Fedrigoni», Itália), controlada exclusivamente pela Bain Capital.

A BC Partners e a Bain Capital vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Fredigoni.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— BC Partners: sociedade internacional de participações privadas cuja única atividade consiste em prestar serviços de assessoria. Os fundos assessorados pela BC Partners, incluindo a BC Partners Management XI Limited, que é o fundo da BC Partners que realizou o investimento na Fredigoni, são meros investidores financeiros, enquanto as empresas da sua carteira operam nos setores dos serviços financeiros, cuidados de saúde, educação, bens de consumo e retalho na Europa e na América do Norte,

— Bain Capital: sociedade de investimento em participações privadas que investe, através da sua família de fundos, em empresas de vários países e setores, incluindo tecnologias da informação, cuidados de saúde, bens de consumo e retalho, comunicações, serviços financeiros e indústria/indústria transformadora,

— Fredigoni: fabricante e fornecedor, à escala mundial, de produtos de papel especiais e de materiais autoadesivos para aplicações de embalagens criativas e de luxo, bem como de artigos de papelaria.

4. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10894 BC PARTNERS / BAIN CAPITAL / FEDRIGONI

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË